



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

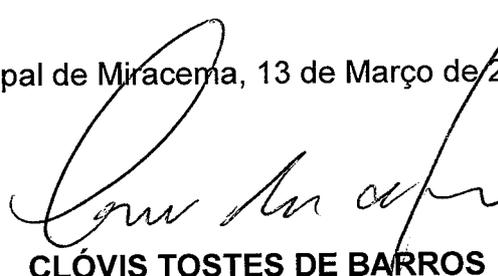
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por 03 dias, RAPAHEL RODRIGUES DE BRITO, servidor público, mat. 5501-8, em cumprimento a decisão do Juízo Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral, nos autos de nº 0600093-60.2022.6.19.0112.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Atendido em folha
de pagamento

21.103,23


Carlos Leandro Costa dos Santos
Diretor do Departamento de
Pagamento e Registro de Pessoal
Port. 007/23 Mat.3485-1

331
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 03 / 23
Ass. 